



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4847/2018
EDITAL Nº. 2717/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sr^a **ROSÂNGELA OBERTO RODRIGUES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do *inciso I* na Cláusula Segunda §1º do Contrato Original, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: (...)

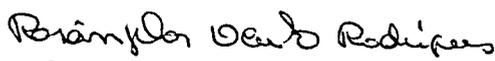
§1º (...)

I – O valor da despesa de Água fixa do imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 386, Apto 301, será de R\$ 80,00 (oitenta Reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 11 de julho de 2018.


Sr^a Rosângela Oberto Rodrigues.
Locadora


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal